



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000  
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br  
Aratiba-RS



**PROCESSO Nº 120/18**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS E 02 – CONTENDO A(AS) DOCUMENTAÇÃO(ÕES) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARATIBA/RS, INCLUINDO 1 (UM) ORIENTADOR E 2 (DOIS) FACILITADORES.

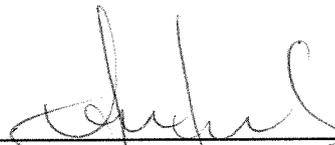
ÀS 09:00 HORAS DO DIA 19 DE JUNHO DE 2018, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, NA SALA DE REUNIÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIRAM-SE O PREGOEIRO OFICIAL VANDERLEY CESAR CASASOLA, SUA EQUIPE DE APOIO E O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) INTERESSADA(S) EM PARTICIPAR DO CERTAME:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de
o	Representante	CPF	RG	contratação (art. 44 da
Lance				LC 123/2006)
s				
10508	GISELA VAGTINSKI DA SILVA	MEI	30.657.569/0001-	Sim
Não	MARCIA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	825.492.060-5	95	
		3	8070926434	

INICIADA A REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA PARTICIPANTE ESTÁ ENQUADRADA COMO MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. PORÉM APRESENTOU DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CONTADOR DE QUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LICITAÇÃO OBRIGATORIAMENTE TERÁ QUE DESENQUADRAR A CONDIÇÃO DE MEI PASSANDO AUTOMATICAMENTE A CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL. ENTRETANTO, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AINDA É A DE MEI POIS NÃO FOI DEFERIDA PELA JUNTA COMERCIAL.

CONSIDERANDO QUE: O MEI NÃO PODE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO PARA O OBJETO LICITADO; E QUE O MEI SOMENTE PODE CONTRATAR UM FUNCIONÁRIO, E O EDITAL EXIGE TRÊS PROFISSIONAIS, O PREGOEIRO DECIDE PELA INABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE E SUGERE A REPETIÇÃO DO PROCESSO. ENCAMINHA-SE PARA AUTORIDADE SUPERIOR PARA DECISÃO FINAL.

NÃO HOUE INTENÇÃO DE RECURSO. SERÁ FORNECIDA UMA CÓPIA DA PRESENTE ATA À EMPRESA QUE A SOLICITAR. POSTA A PALAVRA A DISPOSIÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E PELOS DEMAIS PRESENTES AO CERTAME. ARATIBA, RS, 19 DE JUNHO DE 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Vanderley Cesar Casasola**  
**CPF.: 693.315.450-53**  
**RG.: 6053543788**  
**Cargo: Pregoeiro**  
**PORTARIA: 140/2013 DE 22/03/2013**



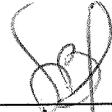


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000  
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br  
Aratiba-RS



**EQUIPE DE APOIO:**

  
\_\_\_\_\_  
**Clademir Ongaratto**  
CPF.: 008.990.040-59  
RG.: 5082844837  
Cargo: Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Silvana Boff Favretto**  
CPF.: 528.133.550-20  
RG.: 1449930141  
Cargo: Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Lara Marisa Santos**  
CPF.: 011.505.050-79  
RG.: 6087500481  
Cargo: Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Marlise Bevilaqua Casasola**  
CPF.: 926.708.810-68  
RG.: 3857349  
Cargo: Equipe de Apoio

**EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:**

  
\_\_\_\_\_  
Representante: MARCIA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO  
CPF.: 825.492.060-53  
RG.: 8070926434  
Empresa: GISELA VAGTINSKI DA SILVA 81246145987